



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 423

DENOMINA RUAS.-

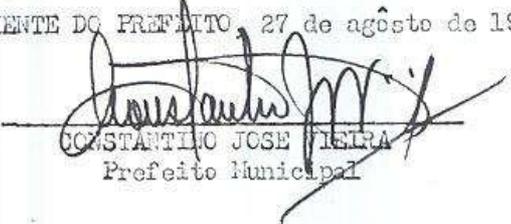
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no ESTADO DO ESPIRITO SANTO:-

Faço saber que a Câmara deste município aprovou e eu sanciono a seguinte

L-E-I

- Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Antonio Galvão a rua que liga a parte final da rua Carlos Lomba a rua Leura, nesta cidade.-
- Art. 2º - Fica denominada Rua Vereador Anysio Hoaves a atual rua Caxixe, no bairro de Caxixe, nesta cidade.-
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO, 27 de agosto de 1965.


CONSTANTINO JOSE VIEIRA
Prefeito Municipal